

## EDITAL DE SELEÇÃO – 01/2023 PPGCOM

A Fundação Educacional da Região de Joinville - FURJ, mantenedora da Universidade da Região de Joinville - Univille, comunica a abertura de inscrições ao processo seletivo para ingresso de alunos no Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* - Mestrado Profissional em Comunicação e Mediações Contemporâneas Univille para o ano de 2024.

**1. NÚMERO TOTAL DE VAGAS:** 20 (vinte)

### 2. PÚBLICO-ALVO

Profissionais graduados em diferentes formações, que atuam sobretudo nas áreas da comunicação, jornalismo, publicidade e propaganda, relações públicas e marketing, dentre outras, interessados em aprofundar sua formação e qualificação técnico-científica.

### 3. INSCRIÇÕES

**Período:** 02 a 31/10/2023 até às 18h

As inscrições para o processo seletivo serão realizadas exclusivamente por meio digital. No endereço: <http://www.univille.br/ppgcom>

**Taxa de Inscrição:** R\$ 80,00

**Observação 1:** A taxa de inscrição deverá ser paga mediante o boleto bancário que será gerado automaticamente ao final do processo de inscrição *online*;

**Observação 2:** Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição;

**Observação 3:** A Secretaria do PPGCOM funciona de segunda a sexta-feira das 08h às 12h e das 13h às 21h. Informações poderão ser obtidas pelo fone (47) 3461- 9180 ou pelo e-mail: [ppgcom@univille.br](mailto:ppgcom@univille.br)

**Divulgação da homologação das inscrições:** 03/11/2023 no *site* [www.univille.br/ppgcom](http://www.univille.br/ppgcom) a partir das 16h.

### 4. DOCUMENTOS EXIGIDOS

4.1 Ficha de inscrição a ser preenchida no site;

4.2 CPF;

4.3 RG (frente e verso);

4.4 Diploma ou certificado de conclusão do curso superior (frente e verso) ou declaração de que está cursando último ano ou semestre do curso superior no ano de 2023 (neste caso, a matrícula ficará condicionada à apresentação de declaração, de certificado ou de diploma de conclusão do curso);

4.5 Histórico escolar do curso superior;

4.6 **Curriculum lattes (documentado, com as comprovações profissionais, cópia da carteira de trabalho ou declaração do contador no caso de sócio proprietário):** Conforme descrito no item 5 deste Edital.

4.7 Memorial Descritivo com a intenção de pesquisa, incluindo proposta de integração da pesquisa com organização pública, privada e/ou terceiro setor e indicação das experiências profissionais/acadêmicas, a linha e a temática de pesquisa de acordo com a proposta do Mestrado Profissional em Comunicação e Mediações Contemporâneas (as linhas de pesquisa do curso estão disponíveis no site da Univille, <http://www.univille.br/ppgcom>). O Memorial Descritivo com a intenção de pesquisa deverá ser escrito conforme

modelo disponibilizado no site em até 4 (quatro) laudas, Fonte Arial 12, espaço 1,5; margens 3 (direita e esquerda) e 2 (superior e inferior), alinhamento justificado.

**Observação 1:** Todos os documentos deverão ser anexados no ambiente de inscrição, estando legíveis e em pdf, sendo que a organização e qualidade da digitalização dos documentos são de total responsabilidade do candidato.

**Observação 2:** Para a comprovação do *Curriculum* deverá ser anexado um pdf único contendo a digitalização de uma (1) via de TODOS os documentos comprobatórios descritos no item 5.1 na ordem em que se apresentam neste, com numeração de páginas e sumário.

## **5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

### **5.1 Análise do Currículo Lattes (com comprovação) - (peso 20%) – Nota A**

#### Formação

- Graduação em comunicação, jornalismo, publicidade e propaganda, relações públicas, marketing ou áreas afins;
- Graduação em outras áreas
- Cursos de Especialização (Lato sensu) na área;
- Cursos de Especialização (Lato sensu) fora da área;
- Cursos de curta duração com mais de 20h na área;
- Cursos de curta duração com mais de 20h fora da área;
- Cursos de curta duração com menos de 20h na área.

#### Atividades Profissionais e Acadêmicas em Áreas Afins

- Atua profissionalmente em área afim;
- Experiência em docência de ensino superior;
- O candidato foi aluno de Iniciação Científica;
- Participação em projetos ou programas de Pesquisa e Extensão Universitária;
- Estágio em área afim com mínimo de 3 meses;
- Ministrou cursos em área afim com mais de 20h.

#### Trabalhos Publicados nas Áreas Afins

- Participação comprovada em projetos de comunicação como: planejamento, pesquisa mercadológica, campanha de comunicação interna, institucional e de mercado, produções audiovisuais, gestão de eventos, produções textuais, projetos de branding (individual ou equipe);
- Livros técnico-científicos publicados como autor ou coautor em área afim;
- Capítulo de livro técnico-científico em área afim;
- Produção científica (artigos científicos publicados em periódicos e anais nacionais e internacionais).

#### Outras Atividades de Relevância

- Prêmios comprovados;
- Láureas e distinções em atividades científicas e/ ou profissionais;
- Participação em eventos de área afim;
- Ministrou palestra em área afim.

### **5.2 Análise da Memorial Descritivo com Intenção de Pesquisa (peso 20%) - Nota B**

- Clareza do texto;
- Compatibilidade com a área de atuação a ser trabalhada;

### **5.3 Entrevista (peso 60%) – Nota C**

A entrevista será feita por uma comissão composta por pelo menos dois representantes do corpo docente do curso.

**Observação:** a nota final do candidato será resultante da fórmula: **(Nota A x 0,2) + (Nota B x 0,2) + (Nota C x 0,6)**.

## 6. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATA
Inscrições e informações de todo o processo no site <a href="http://univille.br/ppgcom">univille.br/ppgcom</a>	02 a 31 de outubro
Divulgação da Homologação das Inscrições	03 de novembro (após às 18h)
Análise do currículo documentado e memorial descritivo	06 a 10/11/2023
Agendamento da Entrevista	16/11/2023 a partir das 16h
Realização das Entrevistas	21 e 22/11/2023, entre 8h e 12h e 14h e 18h
Divulgação dos aprovados e lista de espera	24 de novembro
Matrícula dos aprovados	7 e 8 de dezembro
Matrícula dos aprovados em segunda chamada	13 de dezembro
Matrícula para os alunos concluintes de cursos de graduação em 2023, que ainda não possuem a documentação comprobatória no ato da matrícula nos dias 13 e 14 de dezembro de 2023*	01 e 02 de fevereiro de 2024

\* Os (as) candidatos (as) concluintes da graduação, que ainda não possuem o diploma de conclusão de curso superior, deverão comparecer à secretaria do Mestrado em 13 e 14 de dezembro de 2023 para justificar a necessidade da matrícula, excepcionalmente, em 01 e 02 de fevereiro de 2024, no horário das 08h às 12h e das 13h às 21h.

## 7. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS\*

**Período:** 7 e 8/12/2023 (quarta e quinta-feira)

13/12/2023 (quarta-feira) candidatos aprovados em segunda chamada

**Local:** Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Bloco A – sala 221

**Horário:** das 8h às 12h e das 13h às 21h.

**Excepcionalmente os alunos concluintes de cursos de graduação em 2023 poderão realizar a matrícula da seguinte forma:**

**Data:** 1 e 2 de fevereiro de 2024 (quinta e sexta-feira)

**Horário:** das 8h às 12h e das 13h às 21h.

**Valor:** No ato da matrícula, o aluno pagará a primeira parcela do curso.

\*A matrícula dos alunos que se declararem concluintes do Ensino Superior, no ato da inscrição, ficará condicionada à apresentação de documentação comprobatória da conclusão do curso.

## 8. DATA DE INÍCIO E HORÁRIO DAS AULAS

As aulas terão início em março e serão ministradas nos seguintes horários semanais:

2<sup>as</sup> feiras das 18h30 às 22h30min.

3<sup>as</sup> feiras das 18h30 às 22h30min.

**Importante:** Conforme o disposto no item 13 do Edital, a matrícula para o início das aulas e das atividades do curso estará condicionada à publicação da Portaria de Funcionamento em Diário Oficial da União – DOU, pelo Ministro da Educação.

## **9. INVESTIMENTO**

O investimento para realização do curso de Mestrado em Comunicação e Mediações Contemporâneas, Turma I, será de 30 (trinta) parcelas de R\$2.059,00 (Dois mil e cinquenta e nove reais) reajustáveis a cada 12 meses, tendo como base o Índice de Reajuste das Mensalidades, estabelecido no Conselho de Administração da Instituição ou outro índice que venha a substituí-lo a ser indicado pela FURJ/UNIVILLE. Todos os índices de reajustes devem ser admitidos em lei.

## **10. POSSIBILIDADES DE BOLSA**

Institucionais (parciais) ou provenientes de outros órgãos de fomento. A partir de 2022 no edital institucional (PICPG/Univille) serão disponibilizadas bolsas referentes à implementação de ações, consideradas afirmativas, que visem promover o acesso e permanência de estudantes na condição de pessoas com deficiência e autodeclarados pretos, pardos e indígenas. Possibilidades de outras oportunidades de bolsa poderão ser viabilizadas levando em conta as propostas de pesquisa e formulação de entrega de produto, a partir de parcerias interinstitucionais.

**Observação:** A aprovação no processo seletivo não garante a concessão de bolsas de estudos aos aprovados.

## **11. OBJETIVOS DO CURSO**

O Mestrado Profissional em Comunicação e Mediações Contemporâneas tem por objetivo principal contribuir para a qualificação da formação de profissionais atentos às transformações do mundo da informação/comunicação e o modo como elas alteram as relações sociais, culturais e de consumo.

## **12. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA**

### **12.1 Área de Concentração – Mediações e Tecnologias em Comunicação**

A área de concentração em “Mediações e tecnologias em comunicação” envolve múltiplos atores e interfaces de interações. A comunicação se faz nos processos de simbolização e produção e reprodução da vida, sejam nos cotidianos mais triviais, ou nas relações de trabalho, ou, ainda, nos arranjos coletivos e organizacionais. As mediações são os modos pelos quais se formam práticas de subjetivação, de vinculação, laços sociais e relações de mercado. No âmbito da tecnologia, o horizonte da modernidade se abriu para a comunicação de massa, centralizando fluxos comunicacionais em meios impressos – como jornais e revistas – e de difusão – como rádio e televisão. Na contemporaneidade, coexiste e se destaca outro paradigma, das mídias digitais e por meios das quais a produção de conteúdo é descentralizada, fazendo proliferar vozes heterogêneas.

### **12.2 Linha de Pesquisa 1 – Comunicação, linguagens e cidadania**

Esta linha se concentra nas pesquisas em comunicação com enfoque em diferentes perspectivas teóricas e práticas acerca das linguagens e da cidadania. Os domínios temáticos versam sobre ativismos em rede, cultura criativa, políticas afirmativas, minorias e direitos humanos. Para tanto, integram abordagens teórico-metodológicas tais como: mediações, representações, net-ativismo, convergência midiática e análise da

biopolítica e dos processos de subjetivação. Os projetos resultam em tecnologias sociais que contribuem para a transformação da região.

### 12.3 Linha de Pesquisa 2 – Estratégias e Tecnologias Comunicacionais

Esta linha investiga os efeitos das tecnologias da informação e comunicação nas interações midiáticas. Abrange estudos e pesquisas aplicadas que compreendem as estratégias comunicacionais como agente de mudança na articulação entre organizações e/ou indivíduos. Os estudos visam contribuir com o aprimoramento de estratégias de comunicação em mercados criativos, inovadores e sustentáveis. Nesse sentido, abriga grupos de pesquisa e projetos que abordam temáticas como estratégias de comunicação, mídias e tecnologias, consumo, criatividade, mercados criativos e sustentabilidade.

## 13. MATRIZ CURRICULAR

### 13.1 Disciplinas Obrigatórias

Disciplinas	Créditos	Carga horária
Teorias Contemporâneas em Comunicação	3	45h
Métodos e técnicas de Pesquisa em Comunicação	3	45h
Elaboração de Projetos em Comunicação	3	45h
Práticas Contemporâneas em Comunicação	3	45h

### 13.2 Disciplinas Eletivas

Disciplinas	Créditos	Carga horária
Ativação de Ideias Inovadoras em Comunicação	3	45h
Comunicação, Turismo e Mercados Criativos	3	45h
Consumo e Sustentabilidade	3	45h
Interações, Mídias e Tecnologias	3	45h
Linguagens Contemporâneas	3	45h
Comunicação, Cidadania e Direitos Humanos	3	45h

Comunicação e Cultura Criativa	3	45h
Convergência Midiática e Ativismos em Rede	3	45h
Ethics, Sustainability and Human Rights in Brazil	3	45h
Mobilidade Acadêmica*	-	-

\*A atribuição de créditos será definida pelo Colegiado.

Observação: As ementas estão disponíveis no site [www.univille.br/ppgcom](http://www.univille.br/ppgcom)

## 14. CORPO DOCENTE

### 14.1 Docentes Permanentes

Prof. Dr. Silvio Simão de Matos - Coordenador

Doutorado: Comunicação e Cultura, Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ

E-mail: [silvio.simon@univille.br](mailto:silvio.simon@univille.br)

Profa. Dra. Alena Rizi Marmo Jahn

Doutorado: Artes Visuais, Universidade de São Paulo - USP

E-mail: [alena.marmo@univille.br](mailto:alena.marmo@univille.br)

Prof. Dr. Eduardo Silva

Doutorado: Comunicação e Cultura, Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ

E-mail: [edu.silva@univille.br](mailto:edu.silva@univille.br)

Prof. Dr. Henrique Budal Arins

Doutorado: Patrimônio Cultural e Sociedade, Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE

E-mail: [henriquearins@univille.br](mailto:henriquearins@univille.br)

Prof. Dr. José Isaias Venera

Doutorado: Ciências da Linguagem, Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL

E-mail: [j.i.venera@gmail.com](mailto:j.i.venera@gmail.com)

Profa. Dra. Sirlei de Souza

Doutorado: Comunicação e Cultura, Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ

E-mail: [professorasirlei@gmail.com](mailto:professorasirlei@gmail.com)

Profa. Dra. Yona da Silva Dalonso

Doutorado: Geografia, UNIVERSIDADE DO MINHO, AZURÉM – Portugal

E-mail: [yonadalonso@univille.br](mailto:yonadalonso@univille.br)

#### **14.2 Docente Colaborador**

Profa. Dra. Isadora Burmeister Dickie

Doutorado: Design, UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - UFPR

E-mail: [isadora.dickie@gmail.com](mailto:isadora.dickie@gmail.com)

Profa. Dra. Patrícia de Oliveira Areas

Doutorado: Direito, Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC

E-mail: [patricia.areas@univille.br](mailto:patricia.areas@univille.br)

#### **15. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- O Mestrado Profissional em Comunicação e Mediações Contemporâneas – PPGCOM, foi APROVADO pelo no Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC-ES) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e aguarda a homologação do parecer favorável da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CES/CNE) pelo Ministro da Educação, para abertura da primeira turma. Sendo assim, este Processo Seletivo irá classificar os candidatos aprovados até o limite das vagas e, no caso de algum candidato aprovado não efetivar a matrícula será chamado o candidato em lista de espera, cuja matrícula para o início das aulas e das atividades do curso estará condicionada à publicação de portaria de funcionamento em Diário Oficial da União – DOU.
- A Univille reserva-se ao direito de não oferecer o curso caso o número de vagas não seja preenchido;
- Em caso de necessidade, a Coordenação do curso, poderá alterar os dias e horários das aulas, respeitando o período noturno;
- No caso de impedimento de algum professor ministrar determinada disciplina, caberá à Coordenação do Curso providenciar a substituição adequada;
- A Univille é reconhecida pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996;
- Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do curso;

- Por meio de sua inscrição o candidato, declara desde já total e irrestrita aceitação a todos os requisitos, condições e normas estabelecidas neste Edital, bem como **CONCORDA** em fornecer seus dados pessoais e de seus familiares para a finalidade de que trata este Edital, conforme dados e informações inseridas no processo de inscrição e durante todo o processo de seleção, sendo os dados tratados com absoluto sigilo e confidencialidade das informações para a identificação, classificação e preenchimento dos requisitos editalícios, tudo em conformidade com a **Lei Geral de Proteção de Dados** (Lei nº 13.709/18), conforme disposições constantes do Termo de Consentimento (Anexo I) ao presente edital, disponibilizado ao candidato;
- Todo o processo seletivo será acompanhado pelo Coordenador do programa e pelo corpo técnico administrativo da Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação.

Joinville, 29 de setembro de 2023.

Prof. Dr. Silvio Simão de Matos  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Mediações Contemporâneas



**ANEXO I**  
**TERMO DE CONSENTIMENTO DO TITULAR DE DADOS**

**Referência:** Processo seletivo do Programa de Pós-Graduação (Mestrado Profissional) em Comunicação e Mediações Contemporâneas para seleção de discentes para a turma I, período letivo com início no primeiro semestre de 2024.

**Dados do Controlador:** Fundação Educacional da Região de Joinville – FURJ, CNPJ sob nº 84.714.682/0001-94. Telefone: (47) 3461-9000, mantenedora da Universidade da Região de Joinville (Univille).

Por este Termo de Consentimento, livre e esclarecido o interessado em participar do processo seletivo para discente da turma I, Titular de Dado Pessoal, CONCORDA em fornecer seus dados pessoais e de seus familiares, caso necessário, como, mas não se limitando a nome; nome social; número do CPF e RG; foto de identificação; telefone comercial, fixo e celular; endereço residencial e de e-mail; data de nascimento; idade; sexo, estado civil; profissão; raça/cor; situação de necessidade especial; vínculo empregatício; dados da experiência profissional; informações acadêmicas e de titularidade, bem como, entregar cópia dos comprovantes que se fizerem necessários.

Os dados serão tratados pelo controlador com absoluto sigilo e confidencialidade das informações para a identificação, análise dos requisitos do edital e classificação, tudo em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados, podendo, caso necessário, compartilhar os dados com setores internos da Universidade, seja para fins financeiros, pedagógicos ou contratuais, bem como, para publicização dos classificados ao final do processo seletivo.

Tendo em vista a lei 12.101/2009 (Lei da filantropia) e a Portaria 92/2011 do MEC, os dados ficarão armazenados no banco de dados da Universidade, sob total e exclusiva responsabilidade da Universidade, pelo período que a legislação determinar ou serem eliminados quando findar o processo seletivo.

Estou ciente que sem o consentimento formal neste termo, não poderei participar do processo seletivo de que trata o Edital 01/2023.